

O **MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES - SC**, em conformidade com os preceitos constitucionais da Administração Pública, combinado com a legislação municipal vigente, retificam o edital, conforme descrito abaixo:

- No Anexo I (quadro de cargos) no salário para Nutricionista:

**Onde se lê:** 4.033,33

**Leia-se:** 2.016,66

- No Anexo I (quadro de cargos) na carga horária para Professor de Educação Física – Não Habilitado:

**Onde se lê:** Até 40h

**Leia-se:** 20h

- No Anexo I (quadro de cargos) no salário para Professor de Educação Física – Não Habilitado:

**Onde se lê:** Até 4.031,39

**Leia-se:** 2.239,65

- No Anexo IV (quadro de provas e critérios de aprovação), para os cargos do Ensino Médio:

**Onde se lê:**

- Agente Administrativo
- Agente de Combate de Endemias
- Agente Comunitário de Saúde
- Orientador Social
- **Técnico em Desenvolvimento Infantil**
- Técnico em Saúde Bucal
- Técnico em Enfermagem

**Leia-se:**

- Agente Administrativo
- Agente de Combate de Endemias
- Agente Comunitário de Saúde
- Orientador Social
- Técnico em Saúde Bucal
- Técnico em Enfermagem

**Pedras Grandes – SC, 17 de janeiro de 2025**